



ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO  
AMBIENTE - COMAM. ALTAMIRA, 09 DE  
FEVEREIRO DE 2022.

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte dois, das nove horas e dezenove minutos às doze horas e dezessete minutos, havendo quórum, ocorreu ordinariamente a centésima trigésima primeira reunião, realizada de forma híbrida. Os Conselheiros titulares e Suplentes, que compõe o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, se reuniram para tratar das seguintes pautas: **Aprovação da ata da 130ª Reunião Ordinária do COMAM, Flona Altamira e Cadastro Ambiental Rural (Prevista a Participação de um representante da Unidade Regional do Distrito Florestal Sustentável da BR-163), Proposta acerca dos Relatos e julgamento dos Procedimentos Administrativos que estão com o COMAM, Criação de uma Unidade de Conservação (RUAN CONCEIÇÃO) e Informes.** A reunião é iniciada pelo presidente do COMAM, o Sr. Antônio Ubirajara Umbuzeiro Bodega Junior que põe para aprovação a ata da **130ª Reunião Ordinária**, a qual é aprovada por todos os presentes. Logo pede licença aos membros do COMAM, os quais acatam a proposta de inserção da pauta: **Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias, ano de 2022.** Depois de algumas sugestões, realizando duas alterações de datas, referentes aos meses de: setembro, outubro, o calendário fica com as seguintes datas: 09/02/2022 (131ª Ordinária), 09/03/2022 (132ª Ordinária), 13/04/2022 (133ª Ordinária), 11/05/2022 (134ª Ordinária), 08/06/2022 (135ª Ordinária), 13/07/2022 (136ª Ordinária); 10/08/2022 (137ª Ordinária), 06/09/2022 (138ª Ordinária), 19/10/2022 (139ª Ordinária), 09/11/2022 (140ª Ordinária), 07/12/2022 (141ª Ordinária). Em seguida Sr. Antonio Ubirajara, como Secretário da SEMMA e presidente do COMAM apresenta o Sr. Marcelo Santos Melo – Chefe da Unidade Regional do Serviço Florestal Sustentável da BR-163), o qual explicará acerca da pauta: **Flona Altamira e Cadastro Ambiental Rural.** Com a palavra o Sr. Marcelo Santos Melo cumprimenta aos conselheiros presentes explica das possibilidades das concessões florestais à Altamira. Avisa que está acompanhando a reunião no formato virtual, os chefes da UR-136, Sra. Tania e o Sr. Gabriel Gonçalves por acompanharem de perto as concessões dos municípios envolvidos. O serviço Florestal é um órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, assim como a concessão, a pesquisa, o fomento, a inclusão e regularização ambiental para que os municípios entrassem nas concessões florestais ano 2020 – 2021. Neste momento é parada a reunião para receber pessoalmente uma servidora da FUNAI/Altamira, chamada Renata, a qual diz que estará acompanhando a reunião enquanto o Sr. Aléssio também da FUNAI chega de viagem para falar sobre um assunto do interesse de todos. Sequencialmente é permitida a continuidade da apresentação do Sr. Marcelo que explica que concessão é uma delegação que o governo concede poder a empresa, o direito de praticar o manejo florestal sustentável. Os contratos tem um ciclo de 30 a 35 anos, conforme o Plano de Manejo nas unidades, amparado pela lei 11.284/2006 que é de gestão, o decreto 6.063/2007 que regulamenta a gestão desta lei acima de gestão de florestas públicas, e a lei 8.666/1993 que é a lei geral de licitações por segmento, além das resoluções baixadas do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro. Os benefícios destas concessões é porque gera renda, e emprego constituído pela formalização, oferecendo seguridade jurídica, promove a conservação das florestas e a biodiversidade por meio de seu uso sustentável, apesar que ainda existe a questão dos garimpos e da indústria madeireira.

*Glauco Gomes de Almeida*  
Página 1 de 5



47 Ressaltando que a concessão florestal federal não inclui: titularidade imobiliária, direito sobre a  
48 biodiversidade, direito sobre o subsolo e corpos hídricos, direito sobre os serviços ambientais,  
49 como o crédito de emissão de carbono e o direito de regularização de caça e pesca. Enquanto os  
50 produtos abrangidos pela concessão florestal seria: a madeira em tora, o material lenhoso residual  
51 da exploração florestal, produtos florestais não madeireiro, como raízes, frutos, sementes e  
52 resinas. Além destes produtos ainda tem o benefício com estas florestas públicas federais, existe  
53 recurso financeiro da concessão florestal destinado a Altamira, recursos arrecadados de  
54 pagamento pela produção florestal, e recursos referentes ao indicador serem investidos em  
55 infraestrutura das comunidades locais e outros serviços. Mas lembrando que se faz necessário que  
56 estes recursos seja passado pelo Fundo Municipal de Ambiente. Tendo em vista que a  
57 distribuição desses recursos arrecadados do pagamento pela produção já citada anteriormente fica  
58 desta forma: 20% pros Estados, 40% pro ICMBIO e 20% para os Municípios. Para ter direito a  
59 tal recurso se fez necessário ter Fundo Municipal de Ambiente - FMA, seguir as leis, ter  
60 Conselho Municipal do Meio Ambiente instituído, ter a aprovação do próprio Conselho do Meio  
61 Ambiente para acessar estes recursos. Pois este tipo de recurso pode ser utilizado na atividade  
62 Florestal (Manejo), atividade florestal ao uso dos recursos, atividades de conservação, apoio a  
63 Associação, cooperativa, a melhoria de técnicas agrícolas e ao turismo, e também a propriedades  
64 que tem reserva legal, lembrando que este item de propriedades é muito voltado aos pequenos  
65 produtores, para que haja processos de comercialização dos produtos florestais. Este  
66 procedimento antes de ser feito, precisa-se ter formatado um Plano de uso dos recursos, o qual irá  
67 indicar e classificar. Uma vez que pode ser utilizado em infraestrutura e bens, serviços de  
68 atendimento médico, atividades esportivas, saneamento, captação, tratamento e distribuição. Os  
69 valores disponíveis para Altamira, referente a janeiro de 2022, pode ser executado pela Secretaria  
70 do Meio Ambiente ou Instituição que tenha um "norral", ou seja, conhecimento e experiência,  
71 mas precisa da aprovação do COMAM, até porque haverá prestação de contas, assim como a  
72 elaboração de planos e pactos com os beneficiários. O Conselho encaminha ao serviço florestal  
73 brasileiro as informações necessárias, por exemplo, no segundo recurso o Conselho indicará se o  
74 recurso vai ao FMA ou para outra instituição, para que então o serviço florestal realize o  
75 pagamento, tendo como base as atas, metas e projetos. Pois notas fiscais não é com o serviço  
76 florestal, o que o serviço florestal pode fazer é realizar visitas ao Conselho, se está funcionando,  
77 tipo uma verificação dos fatos informados. Sr. Jânio Damasceno – Coordenador da SEMMA se  
78 manifesta ao fazer uma pergunta ao Sr. Marcelo do Serviço Florestal. Ele pergunta em relação ao  
79 Edital de empresas que vão participar, se pode ser inserido uma cláusula que a empresa precisar  
80 ser de Altamira para geração e renda local. Sr. Marcelo responde que tem limitação, mas a  
81 viabilidade de processamento dessa madeira é para que seja em Altamira, mas o local mais  
82 próximo é Moraes de Almeida por estar ao lado, dentro do raio de Altamira, até Castelo dos  
83 Sonhos a madeira chegou a ser processada e comercializada em algum momento. Jânio  
84 Damasceno, deu exemplo de Senador José Porfirio que teve muitos problemas com isto, por isto,  
85 pergunta se não teria a possibilidade de um estudo local com serrarias legalizadas, no entanto,  
86 diminuiria o raio de distância? Marcelo do Serviço Florestal responde que a empresa tem que  
87 fazer a proposta e fazer toda uma justificativa, principalmente enfatizando a geração de  
88 empregos. Com a palavra, Sr. Antonio Ubirajara - Presidente do COMAM pergunta se após o  
89 envio dos projetos aprovados pelo COMAM, teria que fazer licitação? Marcelo responde que  
90 provavelmente, tem que cumprir as regras do município, as questões jurídicas. Rosana Ribeiro do  
91 MPE, pergunta se depois que o dinheiro entrar para o tesouro, é submetido ao tribunal de contas?  
92 Sr. Marcelo responde que não saberia informar. É perguntado ainda, se este recurso expira o

*Juiz Gomes de Almeida*



93 acesso, é respondido que não. Finalizada a apresentação do Sr. Marcelo do Serviço Florestal  
94 Brasileiro. É iniciada uma discussão acerca de quem poderá ter acesso a este recurso. Mas por  
95 fim, fica definido que esta pauta deve ser discutida em uma reunião ordinária e/ou extraordinária  
96 no formato híbrido para que possam ir estruturando editais que contemple o que for necessário de  
97 forma justa e adequada para todos. Ainda com a palavra o Sr. Antonio Ubirajara – Secretário da  
98 SEMMA, o qual informa sobre o Cadastro Ambiental Rural – CAR, instrumento que vai passar a  
99 ser validado por Altamira e isso é um ganho por ser áreas que podem ser identificadas e que  
100 podem ser recuperadas, o chefe do executivo municipal vai contratar profissionais para análise  
101 desses CAR e em contrapartida também estará funcionando o Observatório Ambiental, ou seja,  
102 vai aumentar o fluxo desta Secretaria e isso faz parte das ações do “Projeto Sustentável e  
103 Floresta Mais”. Ocorrerá um treinamento com os técnicos da SEMMA no período de 14 a 15 de  
104 fevereiro de 2022 para aprender a validar estes CAR, curso este realizado pela SEMAS do Estado  
105 do Pará, tendo em vista que Altamira tem dezesseis mil cadastros. No período de 15 a 16 de  
106 fevereiro de 2022 serão entregues pela SEMAS equipamentos para a Secretaria Municipal da  
107 Gestão do Meio Ambiente de Altamira, isso depois do final do dia de treinamento para a equipe  
108 SEMMA. Na data: 18 de fevereiro de 2022 o Governador do Estado do Pará, através do  
109 governador Helder Barbalho estará em Altamira para entregar mil cadastros ambientais rurais aos  
110 produtores da Região Xingu, sendo que, para Altamira serão entregues apenas cem cadastros  
111 ambientais rurais, porque os outros tantos mil que existentes, ainda não estão validados. Este ano  
112 a SEMMA não terá incentivo por ser um ano eleitoral, e o que tem de incentivo não pode ser  
113 acessado. De qual quer forma estarei avisando em plenária do COMAM os avanços em hectares  
114 de CAR atingido por Altamira, para questão de esclarecimento este trabalho será feito em campo,  
115 mas também na sede da SEMMA, pois esta tem sob posse as imagens atualizadas, entregues pela  
116 SEMAS Pará. Ainda nos informes avisa que existem ONG's querendo fazer parceria com a  
117 SEMMA, mas encontra-se ainda na fase de discussão. A palavra é passada para o Sr. Jairo Neres,  
118 representante titular do Recanto Cardoso que explica que a maioria dos produtores desistem deste  
119 tipo de legalidade, porque não querem que suas áreas virem mata, até por questão documental  
120 que acaba gerando um Programa de Regularização Ambiental - PRA e, conforme o passivo, isso  
121 gera um custo alto. Sr. Antônio Ubirajara da SEMMA complementa ao dizer que até quatro  
122 módulos a SEMMA consegue prestar consultoria ao produtor e estes produtores ainda podem ter  
123 acesso a financiamento bancário, voltado para a área de floresta e a TNC poderá fazer a  
124 recuperação dessas áreas. Sra. Valdilene Araújo da Trindade, representante suplente do CREAM,  
125 faz a sugestão da apropriação que deve ser feita da instituição de ensino, UFPA, por possuir área  
126 de pesquisa, nesta mesma tem incubadora, e a SEMMA poderia fazer parceria, quando for  
127 trabalhar com assistência técnica, incluir os jovens graduandos desta instituição. Sr. Jânio  
128 Damasceno da SEMMA responde que estes colaboradores teriam que ter seus registros de classe,  
129 como o CREAM e emitir ART. Sr. Antonio Ubirajara da SEMMA complementa que existe uma  
130 tratativa com o professor e coordenador da Djair e com o professor Anderson Serra da UFPA  
131 para trabalhar em parceria com a SEMMA acerca da Atualização do Inventário de Arborização  
132 da Cidade de Altamira. A SEMMA não estará apenas contratando empresas, haverá parcerias  
133 também, inclusive existe um projeto para pôr em prática relacionado ao reaproveitamento de tudo  
134 que for possível, em prol do meio ambiente. Aproveita para informar também que de 01 a 05 de  
135 junho de 2022 haverá um encontro de Meio Ambiente, com a participação da GIZ. Todos ficam  
136 cientes. A palavra é passada a Sra. Rosana Ribeiro, suplente representante do Ministério Público  
137 Estadual que avisa que quando se fala em recurso, se faz necessário elaborar edital para  
138 aprovação e assim possa-se ter acesso, como por exemplo, a gerência do FMA que é da SEMMA,

*Juiz Gomes de Almeida*



139 mas tem que ter autorização do COMAM. Logo Alessandra Moura – Agente de Meio Ambiente  
140 da SEMMA explica que existe uma minuta do Manual Operacional e do Regimento Interno do  
141 FMA, conforme a lei nº 1.765, de 19 de setembro de 2007 que é o Código Municipal do Meio  
142 Ambiente, a qual a lei do FMA está inclusa. Todos cientes. Sr. Aléssio da FUNAI, como ouvinte  
143 pede desculpas que chegou atrasado, por ter chegado pouco minutos de viagem, só para  
144 acompanhar esta reunião por interesse de ter um assento fixo no COMAM e por querer discutir a  
145 pauta sobre recolhimento de resíduos (lixo) nas aldeias e Unidades de Conservação. O mesmo  
146 explica juntamente com a Sra. Renata da FUNAI que se tem muitas pilhas e tela de plasma  
147 jogada no meio da floresta, são situações críticas que precisam ser resolvidas, mas antes se faz  
148 necessário a alteração da Lei Orgânica de Altamira. Os índios levam lixo de Altamira para as  
149 aldeias. Este tipo de situação pode ser resolvida, até porque Altamira recebe mensalmente recurso  
150 do ICMS Verde, valor considerado alto. Nossa ideia inicial é que a Norte Energia envie barcos  
151 coletores, assim como existe na cidade veículos automotores. Mas estes barcos iriam fazer este  
152 serviço, considerando as variantes da maré. Ressaltando que fazer sensibilização ambiental é  
153 incipiente, para isto, existe como iniciativa as fábricas de reciclagem. Sra. Rosana Ribeiro do  
154 MPE pede a palavra para colocar como sugestão que seja inserida esta pauta em uma próxima  
155 reunião, como por exemplo: Resíduos nas Comunidades Ribeirinhas ou o próprio Plano de  
156 Gestão de Resíduos, mas acrescenta que isso é algo que primeiro precisa ser conversado com a  
157 SEMMA, sistematizado para que possam trazer ao COMAM. Todos concordam. A SEMMA se  
158 compromete estar marcando uma agenda com o Sr. Aléssio - FUNAI. Mudando de assunto, Sr.  
159 Antônio Ubirajara – Presidente do COMAM propõe que seja discutida a questão de horário das  
160 reuniões deste Conselho no grupo de Whatsapp do COMAM, para que consigamos avançar nas  
161 discussões. Todos aprovam. Pede a palavra o Prof. Dr. Felipe Bittioli Rodrigues Gomes da UFPA  
162 o qual sugere que as pautas sejam discutidas em plenária, mas com antecedência seja enviada  
163 para análise dos membros do COMAM o material dessas pautas. Gleice Almeida da SEMMA  
164 responde que em regimento interno deste Conselho, isto já está contemplado e que esta reunião  
165 foi uma exceção, a qual evitaremos que ocorra. Todos ficam cientes e de acordo. Sr. Antonio  
166 Ubirajara passa para a pauta: **Proposta acerca dos Relatos e julgamento dos Procedimentos**  
167 **Administrativos que estão com o COMAM.** O mesmo explica os processos administrativos  
168 ambientais passados pelo COMAM, estava sendo julgados e enviados para a dívida ativa, porém  
169 este procedimento não impede da Norte Energia como empresa estar negociando na Secretaria  
170 Municipal de Administração e Finanças o parcelamento, a qual a empresa paga a primeira parcela  
171 e já pode retirar a certidão negativa de débitos no ano, logo em seguida a empresa não paga mais  
172 nada, esta Secretaria conversou com os advogados da Prefeitura de Altamira, os quais afirmaram  
173 que este procedimento é totalmente possível e legal. Mas a questão é que este recurso não volta  
174 para o FMA e a Norte Energia S.A que é a principal não pagadora das multas ambientais,  
175 continua protelando. Por isto a SEMMA na minha pessoa sugere que mais uma vez façamos a  
176 tratativa de conversão dessas multas para execução de projetos ambientais, junto a Norte Energia.  
177 Caso a empresa não cumpra com a conversão dessas multas em pagamento de projetos e/ou  
178 compra de equipamentos, seja feito o procedimento de protesto em cartório, inclusive, se está  
179 plenária aceitar já levamos a proposta para o Prefeito de Altamira. Os advogados da Prefeitura de  
180 Altamira já estão em conversa com os advogados da Norte Energia sobre muitos assuntos,  
181 inclusive este. Dra. Raquel Ferreira – Assessora Jurídica da SEMMA reforça que existe um  
182 escritório de advocacia terceirizada pela Norte Energia, o qual disse que é difícil negociação com  
183 a Norte Energia S.A, o que eles fazem é continuar em uma defesa genérica dos autos de infrações  
184 emitidos contra eles. Sr. Jânio Damasceno reforça a proposta da pauta, explicando que com o

*Gleice Almeida*  
Página 4 de 5



185 protesto em cartório trava o CNPJ da empresa, acaba que não conseguem tirar na Prefeitura a  
186 certidão negativa de débitos. Sr. Antonio Ubirajara diz que pode levar ao prefeito a proposta de  
187 sentar junto com o presidente da Norte em Brasília – DF, e mostrar todos os débitos que eles têm  
188 com o Município. Alessandra Lima Moura – Servidora da SEMMA diz que concorda, pois tem  
189 certeza que a Norte Energia em Brasília não tem conhecimento do assunto. Sra. Valdilene Araújo  
190 da Trindade do CREAX diz que inclusive poderia ser feito um artigo acerca do assunto e montar  
191 uma comissão para ir em Brasília ou fazer vídeo conferencia com eles. Antonio Ubirajara diz  
192 que certas iniciativas podem atrapalhar outras tratativas com a Norte Energia, a qual deve, mas ao  
193 mesmo tempo é parceira em algumas ações, mas não está vendo outra possibilidade para resolver  
194 tal questão. Sra. Rosana Ribeiro do MPE responde que esta proposta de conversão de multas  
195 acerca desses processos que o COMAM já analisou e julgou não pode se enquadrar neste tipo de  
196 negociação de conversão de multas, por entender que seria algo que acabaria com a credibilidade  
197 do COMAM, o certo seria oficializar para o presidente da Norte Energia em Brasília acerca do  
198 assunto e neste mesmo documento já marca também uma reunião. Enquanto os outros quatro  
199 processos que precisam ser julgados, se fazem necessário apresentar uma nota técnica dos  
200 advogados ao COMAM para que este Conselho decida pelo protesto ou não. Todos ficam de  
201 acordo. Nada a mais tendo a tratar, eu, Gleice Gomes de Almeida, lavro a presente ata que após  
202 lida e aprovada, será assinada pelo presidente do COMAM e por todos os presentes. Altamira, 09  
203 de fevereiro de 2022. *Gleice Gomes de Almeida.*

Antonio Ubirajara B. Umbuzetto Jr.  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
SEMMA  
Decreto Nº 859/2021 - 02/12/2021



## LISTA DE PRESENÇA da 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM/ 2021-2023

Data: 09/02/2022

Hora: 09 da manhã

Formato: Presencial e virtual

Pauta:

- Aprovação da ata da 130ª Reunião Ordinária do COMAM;
- Flona Altamira e Cadastro Ambiental Rural (Prevista a Participação de um representante da Unidade Regional do Distrito Florestal Sustentável da BR-163);
- Proposta acerca dos Relatos e julgamento dos Procedimentos Administrativos que estão com o COMAM;
- Criação de uma Unidade de Conservação (RUAN CONCEIÇÃO);
- Informes.

### I – DO PODER PÚBLICO

CATEGORIA	ENTIDADE	CONSELHEIRO	ASSINATURA E/OU RUBRICA (registrado em cartório)
<i>Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo- SEMAT</i>	<i>SEMAT/PMA</i>	Titular: Antônio Ubirajara Boga Umbezeiro Junior Suplente: Janio Almeida Damasceno	<i>Antônio Ubirajara Boga</i>
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC</i>	<i>SEMED</i>	Titular: Joneilton José Araújo Suplente: Suzane Andrade Veloso	#
<i>Ministério Público-Promotoria de Meio Ambiente/Altamira PA</i>	<i>MPE</i>	Titular: Juliana Freitas dos Reis Suplente: Rosana Ribeiro Luiz	<i>Rosana Ribeiro Luiz</i>



## LISTA DE PRESENÇA da 131º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM/ 2021-2023

Data: 09/02/2022

Hora: 09 da manhã

Formato: Presencial e virtual

Pauta:

- Aprovação da ata da 130ª Reunião Ordinária do COMAM;
- Flona Altamira e Cadastro Ambiental Rural (Prevista a Participação de um representante da Unidade Regional do Distrito Florestal Sustentável da BR-163);
- Proposta acerca dos Relatos e julgamento dos Procedimentos Administrativos que estão com o COMAM;
- Criação de uma Unidade de Conservação (RUAN CONCEIÇÃO);
- Informes.

<b>IBAMA- Altamira</b>	<b>IBAMA</b>	Titular: Joselito Belo de Barros Suplente: Cícero Chagas dos Santos.	
<i>Instituições oficiais de ensino, pesquisa e assistência técnica e extensão, sediadas no Município, ligadas ao setor do meio ambiente.</i>	<b>UFPA</b>	Titular: <u>José Antônio Herrera</u> Suplente: Prof. Dr. Felipe Bitioli Rodrigues Gomes	<i>X</i> <i>X</i>

### II – DA COMUNIDADE

CATEGORIA	ENTIDADE	CONSELHEIRO	ASSINATURA E/OU RUBRICA (registrado em cartório)



## LISTA DE PRESEÇA da 131º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM/ 2021-2023

Data: 09/02/2022

Hora: 09 da manhã

Formato: Presencial e virtual

Pauta:

- Aprovação da ata da 130ª Reunião Ordinária do COMAM;
- Flona Altamira e Cadastro Ambiental Rural (Prevista a Participação de um representante da Unidade Regional do Distrito Florestal Sustentável da BR-163);
- Proposta acerca dos Relatos e julgamento dos Procedimentos Administrativos que estão com o COMAM;
- Criação de uma Unidade de Conservação (RUAN CONCEIÇÃO);
- Informes.

<i>Entidades ambientalistas não governamentais.</i>	<b>CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO XINGU - CREAM</b>	<b>Titular:</b> Josiane Araújo de Freitas <b>Suplente:</b> Valdilene Araújo da Trindade	<i>Josiana A. Freitas</i> <i>x Valdilene Araújo da Trindade</i>
<i>Colônia dos Pescadores</i>	<b>COLÔNIA DOS PESCADORES</b>	<b>Titular:</b> José da Silva Castro <b>Suplente:</b> Lúcio Vale de Sousa	
<i>Movimentos Populares e Associações em Geral</i>	<b>FUNDAÇÃO VIVER PRODUZIR E PRESERVAR - FVPP</b>	<b>Titular:</b> Marcia Nascimento Castro <b>Suplente:</b> João Batista Uchôa	<i>Marcia Nascimento Castro</i>
<i>Empresas Privadas que opera no ramo do Eco</i>	<b>RECANTO CARDOSO</b>	<b>Titular:</b> Jairo de Sousa Neres <b>Suplente:</b> Janilde Matos	<i>Jairo de Sousa Neres</i>





## LISTA DE PRESENÇA da 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM/ 2021-2023

Data: 09/02/2022

Hora: 09 da manhã

Formato: Presencial e virtual

Pauta:

- Aprovação da ata da 130ª Reunião Ordinária do COMAM;
- Flona Altamira e Cadastro Ambiental Rural (Prevista a Participação de um representante da Unidade Regional do Distrito Florestal Sustentável da BR-163);
- Proposta acerca dos Relatos e julgamento dos Procedimentos Administrativos que estão com o COMAM;
- Criação de uma Unidade de Conservação (RUAN CONCEIÇÃO);
- Informes.

<b>Turismo</b>	<b>Cardoso</b>	
<b>Entidades Privadas mantenedoras de programas de preservação ou recuperação do meio Ambiente.</b>	<b>DIOCÊSE DO XINGU</b>	<p><b>Titular:</b> Cornélio Caldas Pompeu</p> <p><b>Suplente:</b> Maria Perpétua do Socorro Tenório</p>